



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43) 3538-8100 www.andira.pr.gov.br

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito JOSE RONALDO XAVIER, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 1.438.146 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Said Abib, 115 Bairro Nova Andirá – Andirá -PR.

**CONTRATADO:** **IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 17.162.783/0001-02, com sede na Av Paraná nº 131 sala 02 Centro, na cidade de Colorado-PR, neste ato representado pelo Senhor **SERGIO RICARDO BORRI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.755-4SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua Das Tulipas, nº 123, Portal das Primaveras, na cidade de Colorado-PR.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:**

A base para o reajuste é pelo índice acumulado do INPC, no percentual de 10,9674%, acumulado até o mês de Novembro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº006/2015, firmado pelas partes em 15/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 15/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇOS**

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será o valor mensal de R\$ 6.130,96 (Seis mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos) e valor global total de R\$ 73.571,52 (Setenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Andirá, 11 de janeiro de 2016.

**Contratante**  
**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**

**Contratado**  
**IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**

**JOSE RONALDO XAVIER**  
Prefeito

**SERGIO RICARDO BORRI**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**